



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 245
QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portarias

Página 6816

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Inspeção Regional do Trabalho

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Portaria n.º 1379/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à RÁDIO CLUBE DE ANGRA, PCUP proprietária da “Rádio Clube de Angra”, um subsídio no valor líquido total de € 1.046,57 (mil e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

- Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até setembro de 2013 no valor de € 1.046,57 (mil e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 04.07.01, Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

9 de dezembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1380/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE S. JORGE, PCUP proprietária do “Jornal O Breves”, um subsídio no valor líquido total de € 6.328,95 (seis mil, trezentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1 - Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até julho de 2013 no valor de € 2.586,21 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte um cêntimos);

2 - Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até julho de 2013 no valor de € 3.742,74 (três mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos);

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

29 de novembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Portaria n.º 1381/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à GRÁFICA AÇOREANA, LDA., proprietária do jornal “CORREIO DOS AÇORES”, um subsídio no valor líquido total de €51.103,02 (cinquenta e um mil e cento e três euros e dois cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte descriminação:

Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até agosto de 2013 no valor de €51.103,02 (cinquenta e um mil e cento e três euros e dois cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

16 de dezembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Portaria n.º 1382/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à GRÁFICA AÇOREANA, LDA., proprietária do jornal “CORREIO DOS AÇORES”, um subsídio no valor líquido total de € 3.034,03 (três mil e trinta e quatro euros e três cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte descriminação:

**JORNAL OFICIAL**

Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até julho de 2013 no valor de € 3.034,03 (três mil e trinta e quatro euros e três cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

16 de dezembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 2205/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	210.268,00	€
Município de Ponta Delgada	627.205,00	€
Município da Ribeira Grande	470.543,00	€
Município da Lagoa	252.723,00	€
Município de Vila Franca do Campo	249.551,00	€
Município da Povoação	254.354,00	€
Município do Nordeste	264.428,00	€
Município de Angra do Heroísmo	462.492,00	€
Município da Praia da Vitória	370.914,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	170.713,00	€
Município da Calheta	206.075,00	€
Município das Velas	177.540,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município de S. Roque do Pico	185.288,00	€
Município das Lajes do Pico	237.690,00	€
Município da Madalena	244.807,00	€
Município da Horta	290.876,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	142.342,00	€
Município das Lajes das Flores	148.849,00	€
Município do Corvo	94.059,00	€
Total	5.060.717,00	€

16 de dezembro de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 2206/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto	55.198,00	€
Município de Ponta Delgada	165.084,00	€
Município da Ribeira Grande	127.845,00	€
Município da Lagoa	64.954,00	€
Município de Vila Franca do Campo	64.301,00	€
Município da Povoação	39.446,00	€
Município do Nordeste	66.927,00	€
Município de Angra do Heroísmo	131.406,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município da Praia da Vitória	94.459,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	43.151,00	€
Município da Calheta	52.967,00	€
Município das Velas	120.521,00	€
Município de S. Roque do Pico	47.812,00	€
Município das Lajes do Pico	60.103,00	€
Município da Madalena	63.208,00	€
Município da Horta	77.522,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	36.165,00	€
Município das Lajes das Flores	42.297,00	€
Município do Corvo	23.878,00	€
Total	1.377.244,00	€

16 de dezembro de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 2207/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	10.710,00	€
Município de Ponta Delgada	129.073,00	€
Município da Ribeira Grande	69.543,00	€
Município da Lagoa	28.441,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município de Vila Franca do Campo	22.986,00	€
Município da Povoação	13.097,00	€
Município do Nordeste	9.698,00	€
Município de Angra do Heroísmo	52.263,00	€
Município da Praia da Vitória	39.893,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	6.942,00	€
Município da Calheta	5.620,00	€
Município das Velas	7.722,00	€
Município de S. Roque do Pico	5.472,00	€
Município das Lajes do Pico	7.025,00	€
Município da Madalena	9.495,00	€
Município da Horta	23.362,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.478,00	€
Município das Lajes das Flores	1.404,00	€
Município do Corvo	394,00	€
Total	447.618,00	€

16 de dezembro de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.

INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**Despacho n.º 2208/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

A empresa Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda., com identificação de pessoa coletiva n.º 512 017 360, com sede na Rua Bento Dias Carreiro, n.º 6, freguesia do Pico da Pedra, legalmente representada por João Pedro Neto Avelar Ghira, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, no centro de moagem das Murtas, freguesia do Pico da Pedra, apresentando como fundamento a necessidade de assegurar a sustentabilidade daquela unidade de negócio, face à crise económica e financeira nacional.

Foram consultadas as entidades competentes;

Considerando a importância do exercício da atividade no período de laboração requerido, para assegurar uma redução de custos mantendo uma produção capaz de responder à procura;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, no âmbito da competência que me foi delegada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional n.º 190/2013, de 1 de fevereiro, é autorizada a empresa Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda. a laborar das oito horas de segunda-feira às oito horas de sábado, em regime de dois turnos, o primeiro das zero horas às oito horas e o segundo das dezasseis horas às vinte e quatro horas, não ficando, assim, condicionada aos limites de laboração estabelecidos no n.º 1 daquele artigo.

12 de dezembro de 2013. - A Inspetora Regional do Trabalho, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1383/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Por Portaria n.º 235 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 12 de dezembro de 2013, foi atribuída a verba de 116.487,13€ à C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas com a obra de construção de Creche na freguesia da Matriz na Ribeira Grande, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

12 de dezembro de 2013. -. A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 2209/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, são dispensados da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2013/2014, os professores abaixo indicados e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 12 de dezembro de 2013.

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	400 - História	Rui Miguel Mendes Espínola	15,5

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Universidade Aberta	430 – Economia e Contabilidade	Rui Manuel de Azevedo Soares	14,5
Universidade Aberta	550 - Informática	Sandra Natércia Bique de Castro	14

12 de dezembro de 2013. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Despacho n.º 2210/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 13 de dezembro de 2013, foi atribuída as seguintes comparticipações financeiras:

€ 10.157,71 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Água de Pau - 9560-280, decorrente da inexistência de infraestruturas autónomas de abastecimento do complexo desportivo, no que respeita a água, eletricidade e gás, as respetivas despesas são suportadas pela unidade orgânica, sendo esta ressarcida, proporcionalmente ao respetivo consumo, pela Direção Regional do Desporto, mediante protocolo a celebrar entre ambas as entidades, ao abrigo do artigo n.º 5, da Portaria n.º 665/2013, de 1 de julho, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 124

€ 13.363,06 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Ponta Garça - 9680-465, decorrente da inexistência de infraestruturas autónomas de abastecimento do complexo desportivo, no que respeita a água, eletricidade e gás, as respetivas despesas são suportadas pela unidade orgânica, sendo esta ressarcida, proporcionalmente ao respetivo consumo, pela Direção Regional do Desporto, mediante protocolo a celebrar entre ambas as entidades, ao abrigo do artigo n.º 5, da Portaria n.º 666/2013, de 1 de julho, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 124

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.3 - gestão e funcionamento dos complexos desportivos incluídos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o corrente ano.

13 de dezembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES****Despacho n.º 2211/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A, de 22 de maio, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprova a orgânica do XI Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Delegar em Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, delegada da Secretaria Regional do Turismo e Transportes da ilha do Pico, competências para praticar os seguintes atos:

- a) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de empreitada de obras públicas, até ao montante máximo de € 15.000 (quinze mil euros);
- b) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, até ao montante máximo de € 5.000 (cinco mil euros);
- c) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços da delegação de ilha, nomeadamente as relacionadas com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- d) Autorizar as deslocações do pessoal afeto à delegação de ilha no interior da Região Autónoma dos Açores;
- e) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal afeto à delegação de ilha;
- f) Passar certidões de documentos, salvo se estes contiverem matéria confidencial ou reservada;
- g) Autorizar a restituição de documentos aos interessados que o solicitem.

2 – O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

16 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 1384/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Rivaís & Companhia Exploração Agro Pecuária, Lda. Canada da Francesa n.º 3 – São Mateus 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
António Ponte & Maria Medeiros Lda. Rua Nova n.º 30 – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Altiprado, Empresa Agro Pecuária da Achada das Furnas S.A. Rua da Pranchinha n.º 92 – São Pedro 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Seminário Episcopal de Angra Rua do Palácio n.º 33 – Sé 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Sociedade Agro-Pecuária Irmãos Sousa e Silva Lda. Ponta Nova n.º 31 – Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€
Irmãos Pavão Lda. Rua do Moio n.º 15 – Ginetes	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Aguiar & Rodrigues Lda. 175,00€
Praça da República n.º 2 – Matriz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Sociedade Agrícola Bettencourt & Bettencourt Lda. 175,00€
Rochela n.º 42 – São Mateus
9880 Santa Cruz – Graciosa

Barcelos & Irmão, Agro Pecuária Lda. 175,00€
Rua Direita n.º 2 – São Sebastião
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Emanuel Silva Lda. 175,00€
Canada da Eira n.º 3, Rua Amaro Dias – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Exploração Agro-Pecuária Irmãos Diógenes 175,00€
Rua da Canada n.º 76 – Ginetes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Sousa e Furtado Sociedade Agrícola Lda. 175,00€
Chã dos Remédios n.º 20 – Remédios
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Carvalho Santos, Herdeiros 350,00€
Rua Trás dos Mosteiros n.º 48 – Matriz

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Martins Rodrigues, Herdeiros 175,00€

Rua Direita n.º 12 – São Brás

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.01.02, transferências correntes – Sociedades Privadas, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 1385/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Maria Salomé Goulart da Silva Costa Estrela 175,00€

Farrobim do Sul n.º 18 – Feteira

9900 Horta – Faial

António Furtado Araújo Leite 175,00€

Rua da Ribeira Seca n.º 20 – Porto Formoso

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Gabriel Valadão Rocha 175,00€

Ao Lugar n.º 24 – Altares

**JORNAL OFICIAL**

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Marcelino Ávila Coelho 175,00€
Canada das Serretas n.º 3-A – Vila Nova
9760 Praia da Vitória – Terceira

Eduardo Manuel Leite Furtado 175,00€
Estrada Regional – Ribeirinha
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Manuel Costa Bernardo Sousa 175,00€
Rua da Abelheira n.º 13 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eduardo Manuel Coelho Medeiros 175,00€
Rua de São Caetano n.º 11 – Livramento
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Higino Teodoro da Silva Pais 175,00€
Canada das Furnas n.º 6 – São Mateus
9880 Santa Cruz – Graciosa

Jeremias Pacheco Arruda 175,00€
Rua da Racha n.º 20 – Lomba da Fazenda
9630 Nordeste – São Miguel

Maria de Jesus da Silva Gomes Laranjo 175,00€
Canada do Inês n.º 13 – Cedros

**JORNAL OFICIAL**

9900 Horta – Faial

Maria de Lurdes Goulart Rosa Escobar 175,00€
Rua Dr. Neves n.º 3 – Cedros
9900 Horta – Faial

Manuel Fernando Rodrigues 175,00€
Rosto Alto n.º 294 – Castelo Branco
9900 Horta – Faial

Aniceto Pimentel Moniz 175,00€
Rua de São João n.º 2 – Nordestinho
9630 Nordeste – São Miguel

José Manuel Soares Garcia 175,00€
Calçada da Lomba n.º 2-A – Conceição
9900 Horta – Faial

Maria Teresa Goulart da Silva Garcia 175,00€
Farrobim do Sul n.º 20 – Feteira
9900 Horta – Faial

Mário Manuel Ferreira Câmara 350,00€
Rua do Alcaide n.º 12 – Ginetes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Luís Pascoal Fernandes 175,00€
Estrada Regional n.º 3 – Ribeirinha
9600 Ribeira Grande – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

José Joaquim Machado Correia Rua do Jogo da Bola n.º 4 – Porto Judeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Maria Inês Cabral Carreiro Lomba do Carro n.º 102 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Ângelo Manuel Amaral Sousa Rua do Covão n.º 5 – Fenais da Ajuda 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
José Manuel Serpa Jorge Valverde – Criação Velha 9950 Madalena – Pico	175,00€
Luís Manuel Medeiros Alves Rua Vareta de Baixo n.º 14 – Fenais da Luz 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José do Couto Ávila Canada Grande n.º 32 – Agualva 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
Maria Adelina Martins Valadão da Silva Rua Valverde n.º 37 – Agualva 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

José Manuel Rodrigues Oliveira Rua Padre Manuel José Lopes n.º 9 9930 Lajes – Pico	175,00€
Luís Pacheco Areia Pedreiras n.º 32 – Lajes 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
Maria do Carmo Escobar Peres Medeiros Canada do Mestre n.º 3 – Salão 9900 Horta – Faial	175,00€
Angelino Ponte Soares Avenida do Pensamento n.º 12 – Fenais da Ajuda 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Ângelo Silva Rua Joaquim Homem Silveira – Topo 9850 Calheta – São Jorge	175,00€
Evelina Maria Gomes Moitoso Andrade Praia de Cima n.º 25 – Praia do Norte 9900 Horta – Faial	175,00€
João Manuel Macedo Leite Medeiros Lomba do Pós n.º 52 9650 Povoação – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Fernando Manuel da Silva Canada do Cabeço Redondo n.º 7 – Pedro Miguel 9900 Horta – Faial	175,00€
António Manuel Sousa Lobão Rua do Arrife – Flamengos 9900 Horta – Faial	175,00€
Luís Manuel da Costa Medeiros Rua Artur Hintze Ribeiro n.º 13 – Conceição 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Hermano Jorge Cipriano Barbosa Rua da Quintã n.º 1 – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
Dimas Manuel Chaves Bettencourt Barro Branco n.º 1 – Guadalupe 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Gil Elias Moniz Medeiros Rua Dr. Francisco Espínola de Mendonça n.º 12 – São Pedro 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
Eduardo Manuel Tavares Rebelo Rua de Cima n.º 23 – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

David José Silveira Amaral 175,00€

Silveira – Ribeira Seca

9850 Calheta – São Jorge

Maria João Parreira Forjaz da Câmara do Rego Botelho 350,00€

Caminho de Baixo n.º 53 – São Pedro

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 1386/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Albino Manuel Correia Picanço 175,00€

Vitória n.º 177 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

José Manuel Barbosa Almeida 175,00€

Rua do Cabo da Vila n.º 71 – Santa Cruz

9560 Lagoa – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

Roberto Luís Vieira Pacheco Rua da Ribeira Seca n.º 28 – Água de Pau 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
Manual Amaral Brandão Júnior Rua Travessa do Termo n.º 10 – Fazenda 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
José Jacinto Cabral Couto Rua do Outeiro das Caldeiras n.º 23 – Furnas 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Vítor João Benevides Rua da Saúde n.º 61 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Artur Fernando Medeiros Pacheco Carreira Manuel de Deus n.º 32 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	350,00€
Carlos Pacheco Cabral Rua da Avenida n.º 1 9630 Nordeste – São Miguel	350,00€
José Carlos Borges Tavares Santa Casa da Misericórdia n.º 2 – N.ª Sr.ª do Rosário 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Daniel de Sá da Ponte Rua do Burguete n.º 7-B – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€
Luía António de Melo Sózinho Ladeira da Quinta n.º 3 – Porto Judeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
José Jacinto Correia de Aguiar Rua do Botelho n.º 81 – São Vicente Ferreira 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
João de Deus Sousa Cabral Rua Padre Cura n.º 2 – Fajã de Cima 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Jacinto Melo Pacheco Rua do Estaleiro n.º 41 – Furnas 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Alberto Ferreira de Sousa Dinis Rua de Santa Catarina n.º 18 – Cabo da Praia 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
José Eleutério Vieira da Silva Rua Padre Alfredo Lucas n.º 33 – São Brás 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

José Tomás Bettencourt da Cunha Canada do Picanço n.º 4 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Duarte Manuel Alves Torres Estrada Regional n.º 6-E – Calhetas 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
José Mancebo Soares Caminho do Meio n.º 4 – Raminho 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€
Manuel Machado Vieira Leal Arrebalde n.º 6 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Manuel Pacheco Benevides Rua da Carreira n.º 66 – Água de Alto 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Luís Carlos Escobar da Rosa Rua de Cima Canto n.º 19 – Cedros 9900 Horta – Faial	175,00€
Manuel Faraó Rodrigues Canada dos Santos n.º 8 – Cedros 9900 Horta – Faial	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Francisco Pereira Raposo Rua Pico do Fogo de Cima n.º 15-C – Livramento 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
João Francisco Lima Ferreira Bairro Socas Lote n.º 10 – Livramento 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Eduína Maria Garcia de Oliveira Duarte Rosto Alto n.º 307-A – Castelo Branco 9900 Horta – Faial	175,00€
Francisco Helvídeo da Rocha Barcelos Reguinho n.º 76 – São Bento 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Manuel Moniz Amorim Rua das 16 Pedras n.º 66 – Conceição 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Maria Helena Araújo Alves Pereira Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 55 – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Élio Manuel da Silva Borges Rua dos Pastos n.º 7 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Hélio Francisco Melo Valadão Ladeira Grande n.º 9 – Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Juvaldino Manuel Pereira Espínola Lagoa n.º 20 – São Mateus 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
José Manuel Silva Machado Rua Vale das Canas n.º 7 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Ademar Henrique Nunes Marques Cruzeiro n.º 90-A – Fontinhas 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
Francisco Manuel Tavares Silva Canada da Eira – Livramento 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Maurício Eugénio Atayde da Câmara Velho de Melo Cabral Rua Direita n.º 25 – N.ª Sr.ª do Rosário 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
Manuel António Martinho Tavares Estrada Regional n.º 3 – Remédios 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Fernando Luís Jorge Dutra 175,00€

Valverde – Criação Velha

9950 Madalena – Pico

Ondina Maria Bettencourt Leite Cunha 175,00€

Rua Dr. Manuel Gregório Júnior n.º 2

9880 Santa Cruz – Graciosa

José Manuel Garcia Alvernaz 175,00€

Rua da Conceição n.º 25

9950 Madalena - Pico

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 1387/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Luís Couto Negalha 175,00€

Rua Nova n.º 9 – Lomba da Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

Nuno Manuel Medeiros Cabral Lomba do Botão n.º 51 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Luís Carreiro da Silva Pimentel Rua Francisco Raposo n.º 12 – Porto Formoso 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Afonso Rebelo Pereira Travessa do Lournal n.º 2-A – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
João Francisco Farias Bernardo Rua da Lomba n.º 20 9630 Nordeste – São Miguel	700,00€
Maria Ermelinda Câmara Quental Medeiros Câmara Carreirinha n.º 2 – São Bento 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Francisco Sálio Reis Sousa Rua do Rosário n.º 24 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José de Castro Rodrigues Rua das Três Cruzes n.º 30 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Maria de Lurdes Serpa da Silva Rua das Dores – Valverde 9950 Madalena – Pico	175,00€
Henrique Melo da Fonseca Estrada Regional n.º 9 – Candelária 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Luís António Pavão Sebastião Rua do Cemitério n.º 20 – Feteiras 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Filipe Jorge Resendes Cabral de Melo Rua da Igreja n.º 6 – Ribeira das Tainhas 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	350,00€
João Botelho Cabral Rua da Igreja à Lapa n.º 15 – Livramento 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Luís Manuel Pereira Rua de Cima n.º 60 – Cedros 9900 Horta – Faial	175,00€
João Carlos Raposo de Almeida Rua da Carreira n.º 61 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Gilberto Augusto da Rosa Estrada Nova n.º 23 – Praia do Almoxarife 9900 Horta – Faial	175,00€
João Amarelo Sousa Ferreira Rua da Grotinha n.º 7-A – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Artur Manuel Vieira Pacheco Rua do Valverde Baixo – Água de Pau 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
Francisco Hildeberto Toledo Ávila São João de Deus n.º 44 – Santa Luzia 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Jeremias Pereira Bulhões Estrada Regional – São Brás 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Vitoriano Moniz Couto Travessa da Piedade n.º 28-C – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Adelino Vieira da Silva Ao Salto n.º 101 – São Brás 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

António Manuel da Costa Ferreira Rua Cabo da Vila n.º 45 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória – São Miguel	175,00€
António Duarte Oliveira Rua do Lopes n.º 9 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
António Manuel Raposo Aguiar Rua do Moio n.º 35 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Manuel Firmino Camacho Ramalho Caminho do Meio n.º 119 – São Mateus 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
José Francisco Lopes Ponte Lomba do Botão n.º 109 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
José Francisco Cabral Medeiros Rua do Meio n.º 25 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
Miguel Leite de Sousa Rua da Lomba n.º 8, Pedreira 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

João Carlos Ferreira Rego Sousa Rua das Faias n.º 48 – São Roque 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Johannes Willem Vasconcelos Rieff Abelheira de Cima – Fajã de Baixo 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
José Maria Pavão Rua dos 50 n.º 4 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
Carlos Duarte Botelho Rua do Moio n.º 29 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Manuel Barbosa Pacheco Rua das Courelas n.º 2 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
Luís da Silva Rebelo Rua dos Moinhos n.º 99 – Fajã de Cima 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
João Luís Cordeiro Barbosa Rua da Grotinha n.º 21 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Francisco José Cabral Aguiar Rua Dr. Moreira Mota n.º 88 – Pico da Pedra 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
António Gomes de Medeiros Praia de Cima n.º 7 – Praia do Norte 9900 Horta – Faial	175,00€
António Silva Ávila Estrada Regional – Castelo Branco 9900 Horta – Faial	175,00€
Salomé Simas Correia Grotta dos Folhadais n.º 19 – Raminho 9700 Angra do Heroísmo - Terceira	175,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**Portaria n.º 1388/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

José Humberto Andrade Pinheiro Travessa de São Pedro n.º 1-A – Feteira 9900 Horta – Faial	350,00€
Manuel Carreiro Furtado Rua do Engenho n.º 10 – Santana 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
António Gabriel Cota Azevedo Canada Cruz Dourada n.º 124 – São Mateus 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
António Couto Machado Ávila São Luís n.º 288 – São Bento 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
José Manuel Melo Soares Caminho da Vila n.º 41-A – Porto Judeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
José Manuel Vieira dos Santos Santo Amaro n.º 11 – Santa Cruz 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Francisco Alberto Coelho Pires Ribeira do Manuel Vieira n.º 49 – Santa Bárbara 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

José Guilherme Ponte Melo Rua das Casas Telhadas n.º 6 – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€
Luís Alberto Soares Bettencourt Ribeirinha – Santo Antão 9850 Calheta – São Jorge	175,00€
Manuel Francisco Machado Miragaia – Bandeiras 9950 Madalena – Pico	175,00€
Ricardo Ortins Boga Rua Barão da Fonte do Mato – São Mateus 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Manuel Mendonça Leite Rua do Coval n.º 30 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Francisco Sebastião Furtado Silva Rua São Sebastião n.º 41 – Rabo de Peixe 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
José Domingos Pacheco Teixeira Rua do Meio Moio n.º 19 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Adriano Manuel Tavares Franco Rua da Igreja n.º 20 – Cabouco 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
José Leonel Martins Mendes Estrada José M. Lourenço n.º 40 – Cinco Ribeiras 9700 Angra do heroísmo – Terceira	175,00€
Francisco Jorge Melo Valadão Achadas n.º 68 – Altares 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Nuno Álvaro Couto Moniz Rua N.ª Sr.ª da Ajuda – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Anabela de Fátima da Silva Melo Caminho das Almas n.º 107 – Guadalupe 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
David Cordeiro Miranda Rua do Maranhão n.º 54 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Ana Maria Pacheco Silva Rua José Augusto da Silva n.º 15 – São Brás 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

José Joaquim Vaz de Melo Canada do Rego n.º 76 – Altares 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Margarida Malvina de Almeida Araújo Rua de Santana n.º 19 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Leonel Rego Carmo Rua D. Adelaide Cabral Amaral n.º 58 – N.ª Sr.ª dos Remédios 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Paulo Jorge Vieira da Silva Rua das Covas n.º 34 – São Brás 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
Roberto Fernando Melo Ferreira Travessa Nova n.º 8 – Água de Alto 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Leonel Joseph Duarte Carreira n.º 116-A – Castelo Branco 9900 Horta – Faial	175,00€
José Dinis Sousa Ferreira Travessa da Piedade n.º 40-C – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

João Manuel Almeida Carvalho Chã Pico de Mafra n.º 13 – Mosteiros 9500 Ponta Delgada – São Miguel	525,00€
António Manuel Silveira Garcia Estrada Regional n.º 22 – Salão 9900 Horta – Faial	175,00€
Nélio Agostinho da Rocha Nunes Boavista n.º 19 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€
Mariano Almeida Moniz Rua Direita n.º 45-A – São Brás 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Eduardo Jorge Pereira Cordeiro Rua do Rosário n.º 126 – Rabo de Peixe 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€
Guilherme Medeiros Diógenes Rua da Canada n.º 76 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
José Daniel Cordeiro Arruda Rua da Piedade n.º 89 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Luís Alberto Ferreira Moniz Rua Canada das Murtas n.º 7 – Furnas 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Maria Goulart de Oliveira Almances n.º 22 – Castelo Branco 9900 Horta – Faial	175,00€
José Francisco Mota Pereira Rua da Calçada n.º 4 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Gabriel Raposo Ponte Pacheco Rua Eduíno Terras Vargas n.º 13 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Isaías Fernando Sousa Rua do Cabeço n.º 1 – Cedros 9900 Horta – Faial	175,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 1389/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Manuel Gonçalves Soares Presa António Borges n.º 20 – Raminho 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
António Manuel Simas do Couto Resendes Rua da Paz n.º 16 – São Miguel 9680 Vila Franca do campo – São Miguel	175,00€
Jacinto Manuel Medeiros Raposo Travessa da Vila Nova n.º 10 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
Mário Raposo Brandão Rua Padre Dinis da Luz n.º 40 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
João Manuel de Medeiros Agostinho Rua Penedo n.º 7 9680 Vila Franca do campo – São Miguel	175,00€
Mário José Dutra de Escobar Estrada Regional n.º 54 – Cedros	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

9900 Horta – Faial

Manuel Arruda Ponte 175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 101 – Covoada

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Caetano José de Sousa Fragueiro 175,00€

Fajã Grande

9960 Lajes – Flores

José Manuel Cordeiro Miranda 175,00€

Estrada Regional n.º 266 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Manuel Vicente Almeida 175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 85 – Covoada

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Fernando Almeida Filipe 175,00€

Chã Pico de Maфра n.º 23 – Mosteiros

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Medeiros Couto 175,00€

Rua do Arco n.º 6 – Ribeira Seca

9680 Vila Franca do campo – São Miguel

Miguel Silva Araújo Melo 175,00€

Rua da Igreja n.º 39 – São Brás

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Matilde Ortins da Silva 175,00€
Rua Dr. José Conde n.º 39 – Luz
9880 Santa Cruz – Graciosa

Helena Maria Teixeira Freitas Sousa 175,00€
Fajã de Santo Amaro
9800 Velas – São Jorge

José Manuel Lourenço Almeida 175,00€
Caminho do Concelho n.º 144 – Biscoitos
9760 Praia da Vitória – Terceira

Filipe José Medeiros Cabral 175,00€
Rua das Três Cruzes n.º 18 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Baltazar Sousa Pimentel 175,00€
Rua do Estaleiro n.º 32 – Furnas
9650 Povoação – São Miguel

José Manuel Dutra Rodrigues 175,00€
Rua Direita – Criação Velha
9950 Madalena – Pico

João Cordeiro Couto 175,00€
Rua do Teatro Novo n.º 104 – Capelas

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Pacheco Soares 175,00€

Canada das Gentes n.º 2 – Porto Formoso

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Filomena Ferreira Labão 175,00€

Rua da Alegria n.º 83 – Rabo de Peixe

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Fernando Medeiros Pacheco 175,00€

Rua do Mestre Inácio n.º 7 – Achada

9630 Nordeste – São Miguel

José Maria Pereira Miranda 175,00€

Rua da Mangana n.º 1-B – Achadinha

9630 Nordeste – São Miguel

Ludgero Manuel Ávila de Meneses 175,00€

Caminho do Meio n.º 26-A – Cabo da Praia

9760 Praia da Vitória – Terceira

José Virgínio Piedade Pexia 350,00€

Estrada Nova – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Lúcia Maria Bettencourt 175,00€

Charco de Boga n.º 156 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

**JORNAL OFICIAL**

David Travassos Oliveira	175,00€
Rua do Outeiro Alto n.º 19 – Fenais da Luz	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Joaquim Matias Ventura Roque	175,00€
Alameda do Bom Jesus n.º 6 – Rabo de Peixe	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Hélder Manuel Carvalho Nunes	175,00€
Rua Fria n.º 65 – São Sebastião	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Ana Maria Medeiros Terra Pimentel	175,00€
Ribeira Grande n.º 20-C – Castelo Branco	
9900 Horta – Faial	
João Luís da Cunha Oliveira	175,00€
Caminho Trás dos Pomares n.º 3 – São Mateus	
9880 Santa Cruz – Graciosa	
Raimundo Toste Ávila	175,00€
Travessa Francisco Ferreira Drumond n.º 7 – São Sebastião	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Cláudio Vicente Melo Ferreira	175,00€
Estrada Regional n.º 93 – São Vicente Ferreira	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	

**JORNAL OFICIAL**

Armando Botelho Medeiros Henrique Rua da Paz – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
João Mendonça Ventura Ladeira Grande n.º 172 – Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Maria dos Milagres Martins Barros Ribeira das Catorze n.º 8 – Serreta 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Maria Lurdes Faria Senra Ramal dos Cinquenta n.º 4 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Eduardo Manuel Soares Lindo Rua Direita – Fenais da Ajuda 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
António José Braga Sousa Rua da Boavista n.º 21 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do campo – São Miguel	175,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02,

**JORNAL OFICIAL**

transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**Portaria n.º 1390/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Ilídio Manuel Sousa Amaral Grutão Seco – Ribeira Seca 9850 Calheta – São Jorge	175,00€
João Alberto Amaro Almeida Rua Padre João Caetano Flores n.º 5 – Ribeira-Chã 9560 Lagoa – São Miguel	525,00€
Carlos Alberto Dutra Areeiro n.º 14 – Capelo 9900 Horta – Faial	175,00€
Emanuel Castro Tavares Caminho da Esperança n.º 125 – Porto Judeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€
Messias Medeiros Rocha Rua Nova n.º 8 – Lomba da Maia	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Baldaya da Câmara de Rego Botelho Mendonça da Cunha 175,00€
Caminho do Meio n.º 1 – São Pedro
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Luís Pimentel 175,00€
Canada do Mato n.º 4 – Porto Formoso
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Luís Manuel Leandro Pereira 175,00€
Rua da Canada n.º 13 'Água Retorta
9650 Povoação – São Miguel

José Maria Oliveira Pavão 175,00€
Rua do Maranhão n.º 41 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Guilherme Silva do Rego 175,00€
Beco do Rosário n.º 14 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Luís Borges Torres 175,00€
Rua João da Horta n.º 54 – Matriz
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Manuel Agostinho Coelho Calçado 175,00€
Canada do Caldeiro n.º 72 – Biscoitos

**JORNAL OFICIAL**

9760 Praia da Vitória – Terceira

José Idalino Melo Quarta 175,00€

Rua dos Moinhos n.º 5 – Faial da Terra

9650 Povoação – São Miguel

José Amâncio Resendes Pereira 175,00€

Rua da Canada n.º 27 – Água Retorta

9650 Povoação – São Miguel

Noé de Melo Massa 175,00€

Bairro de Fátima n.º 4 Rua Amaro Dias – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Anabela Melo Silva Picanço 350,00€

Rua Fontes Pereira de Melo n.º 19 – Luz

9880 Santa Cruz – Graciosa

João Roque de Oliveira 175,00€

Rua do Quarteiro n.º 13 – Santo António

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Furtado Pacheco 175,00€

Rua do ramal n.º 17 – Porto Formoso

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Silvina Azevedo Vasconcelos 175,00€

Caminho de Cima

**JORNAL OFICIAL**

9960 Lajes – Flores

Luís Alberto da Silva Pacheco 175,00€

Rua Ribeira Seca n.º 21 – Porto Formoso

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Gualberto Furtado Oliveira 175,00€

Rua do Rosário n.º 86 – Rabo de Peixe

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Maria Ventura Noia 175,00€

Rua do Estaleiro – Ponta Delgada

9970 Santa Cruz – Flores

José Manuel Garcia Freitas 175,00€

Pontas negras – Ribeiras

9930 Lajes – Pico

António Manuel Oliveira Medeiros 175,00€

Rua da Canada n.º 7 – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Lucílio da Silva Lucas 175,00€

Rua dos Lourais n.º 29-B – São Brás

9760 Praia da Vitória – Terceira

José Raposo Rodrigues 175,00€

Carreira Mestre Agostinho n.º 11 – Ponta Garça

**JORNAL OFICIAL**

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Luisa Isabel Alves Medeiros	175,00€
Rua das Praias n.º 21 – Sete Cidades	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Venâncio Mendes Ferraz	175,00€
Estrada Regional n.º 39 – Fontinhas	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
José Francisco Daniel Matos	175,00€
Carreira Mestre Agostinho n.º 22 – Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Eduíno Manuel Almeida Ferreira	350,00€
Rua dos Afonsos n.º 38-A – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Isilda Maria Ferreira da Silva Silveira	175,00€
São Miguel Arcanjo – Criação Velha	
9950 Madalena – São Miguel	
Fernando Silva Cabral	175,00€
Rua das Pensões n.º 92 – Mosteiros	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Carlos Alberto Barbosa Cabral	175,00€
Rua do Carvão n.º 12 – Fenais da Ajuda	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	

**JORNAL OFICIAL**

João Carlos Câmara Cordeiro Rua do Além n.º 17 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Ana Cristina de Sousa dos Reis Mendes Às Seis n.º 4 – Santa Bárbara 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
João Manuel Carreiro Oliveira Rua da Cruz n.º 21 – São Miguel 9680 Vila Franca do campo – São Miguel	525,00€
Isidro Ângelo Gonçalves Oliveira Relvas – Rosais 9800 Velas – São Jorge	175,00€
Luís Alberto Silva Massa Rua N.ª Sr.ª da Graça n.º 64 – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Maria Papoula Resendes Rua Direita n.º 88 – Achadinha 9630 Nordeste – São Miguel	350,00€
Francisco Manuel Sousa Tavares Largo Dr. Duarte Sá – Urzelina 9800 Velas – São Jorge	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**Portaria n.º 1391/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Vítor Nuno Jorge Sequeira 175,00€

Maestri Simaria n.º 305

9950 Madalena – Pico

Luisa Maria Pimentel Mendes 175,00€

Ao Miradouro n.º 2 – Santa Barbara

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Clara Margarida Soares Ortins 175,00€

Estrada do Rebentão n.º 6

9880 Santa Cruz – Graciosa

João Francisco Matos Costa 175,00€

Caminho Novo n.º 35-A – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

José Gabriel da Silva Machado Fontes n.º 45 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
José Rodrigo da Silva Espínola Pontal n.º 190 – Guadalupe 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
José Agostinho Ferreira Arruda Grotta da Figueira n.º 150 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
João Carlos Pereira Jerónimo Canada do Bento n.º 1 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Moisés de Jesus Fernandes Grilo Entre Ladeiras n.º 42 – São Mateus 9700 Angra do heroísmo – Terceira	175,00€
Eugénio Miguel Arruda Massa Estrada Regional n.º 352 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Faustina Jesus Ponte Rebelo Tavares Rua do Arco n.º 3 – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Carlos Duarte Almeida Rua Bom Jesus n.º 79 – Fenais da Luz 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Gabriel de Freitas Pacheco Ponta Delgada 9970 Santa Cruz – Flores	175,00€
António Tavares Galvão Caminho da Mediana n.º 12 – Santa Barbara 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Ana Maria Borba Castro Gaspar Ladeira Grande – Ribeirinha 9700 Angra do heroísmo – Terceira	175,00€
José Liduíno Garcia Vargas Canada do Mestre n.º 32 – Salão 9900 Horta – Faial	175,00€
Rui César Matos Bettencourt Transversal – Urzelina 9800 Velas – São Jorge	175,00€
Silvestre Miguel Simões da Rocha Caminho do Meio n.º 45 – Cabo da Praia 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Manuel Gilberto Dutra Luís Rua do Arrife n.º 3 – Flamengos 9900 Horta – Faial	350,00€
José Gil de Sousa Lourenço Rua do Açougue n.º 37 – Santa Barbara 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Manuel Valentim Mendonça dos Santos Funchais n.º 49 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Carlos Alberto Matos Amaral Campo Raso n.º 33 – Candelária 9950 Madalena – Pico	175,00€
José Luís Coelho Barcelos Cabouco da Igreja n.º 27 – Aqualva 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
Jorge Henrique Gomes Pires Canada do José Inácio n.º 1 – São Brás 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
José Pereira Medeiros Canada das Colmeias n.º 2-H – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

George Ortins Lobão Rua 6 de janeiro n.º 6 – Luz 9880 Santa Cruz – Graciosa	350,00€
João Manuel Martins Bretão Ribeira das Catorze n.º 8 – Serreta 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Luís Manuel Bettencourt Silveira Rua de São José n.º 8, Toledo – Santo Amaro 9800 Velas – São Jorge	175,00€
Jorge Manuel da Rocha Coelho de Melo Caminho Velho n.º 1 – Doze Ribeiras 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Hélder Miguel Barbosa Moniz Travessa dos Milagres – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Paulo Jorge Medeiros Rocha Rua Nova n.º 25 – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Vítor Manuel Sousa Rua da Boavista n.º 17 – Ribeira Chã 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

José António Correia Pacheco Cancela do Ferreiro n.º 29 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	350,00€
Carla Adriana Lima de Melo Abreu Canada Vicente Coelho n.º 4-B – Aqualva 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
David António Tavares Rua do Burguete n.º 23 – Achadinha 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
Manuel Armando Duarte Moniz Rua da Canada n.º 42 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
César Aguiar Cordeiro Rua do Fumo n.º 30 – Fenais da Ajuda 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Idalécio Correia Sousa Rua de São Lázaro, Travessa da Torre n.º 1 – Água d' Alto 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Gualter Henrique Amaral Luís de Melo Rua do Botelho n.º 69-F – São Vicente Ferreira 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Mário Jorge Carreiro Furtado

175,00€

Rua das Almas n.º 3

9630 Nordeste – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**Portaria n.º 1392/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Moisés Almeida Massa

350,00€

Travessa dos Milagres n.º 145 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José António Leite

175,00€

Ramal da Estrada de São Pedro n.º 3 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Sérgio Manuel Borba Vieira

175,00€

Rua da Igreja n.º 2 – Fontinhas

9760 Praia da Vitória – Terceira

**JORNAL OFICIAL**

Herberto Manuel Gonçalves Pires Rua da Portela n.º 10 – Feteira 9900 Horta – Faial	175,00€
Carlos Filipe Cabral Aguiar Rua Bartolomeu Quental n.º 56 – Fenais da Luz 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Encarnação Pereira Soares Silva Ribeira do Nabo – Urzelina 9800 Velas – São Jorge	175,00€
Rosa Maria da Silva Pires Ladeira Grande n.º 1118-A – Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Ricardo Jorge Melo Ferreira Rua da Igreja n.º 54 – São Vicente Ferreira 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Paulo Alexandre Oliveira Cabral Canada do Lameiro – Ribeirinha 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Manuel Gabriel Picanço Cunha Caminho Manuel Gaspar n.º 58 – Guadalupe 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Lúcio Luís Ferreira Toste Rochão da Cruz n.º 13 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€
João Gomes de Meneses do Canto Tavares Rua Padre Camilo n.º 11 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Emanuel de Jesus Borges Cardoso Canada da Fonte – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Paulo Alexandre Furtado Sousa Lomba do Pós n.º 12 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Bruno Jorge Vicente Pacheco Rua do Jogo n.º 49 – Ribeira Seca 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Rubélio Raposo Melo Lomba do Carro n.º 57 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Nilton Maurício Botelho da Silva Rua N.ª Sr.ª da Graça n.º 50 – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Ricardo Manuel Melo Furtado Farrobo n.º 8 – Conceição 9900 Horta – Faial	175,00€
Urbano Alberto Melo Moniz Rua da Igreja n.º 45 – Faial da Terra 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Salvador Laborde Patrício Rua Direita do Pilar n.º 273 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Mário Elias Bettencourt Faria Rua da Igreja n.º 14 – Pedro Miguel 9900 Horta – Faial	175,00€
Nélio Dinis Toste da Rocha Cruz das Almas n.º 4 – Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Eduíno Sousa Couto Rua do Poço n.º 3 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
Nelson Fernando da Silva Goulart Pascoal Rua Nova de Julho n.º 10 – Ribeirinha 9900 Horta – Faial	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Vera Lúcia da Cunha Lima Brasileira n.º 23 – Guadalupe 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Maria Elizabete Moraes Rosa Travessa das Flores n.º 2 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
João Carlos Teixeira Cabral Rua do Coucinho n.º 3 – Porto Formoso 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€
Marco Paulo Oliveira Pedro Rua das Terças n.º 26 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Manuel Garcia Pinheiro Canto n.º 83 – Salão 9900 Horta – Faial	175,00€
Fernando Jorge da Silva Mendonça Rua Barão Fonte do Mato n.º 31 – São Mateus 9880 Santa Cruz – Graciosa	350,00€
Márcio José G. Fialho Pinheiro Cruz da Portela n.º 2 – Feteira 9900 Horta – Faial	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Paulo Renato Medeiros Aguiar Canada Bettencourt n.º 9 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Carla Patrícia Soares Carvalho Rua Nova n.º 35 – Ribeira Seca 9680 Vila Franca do campo – São Miguel	175,00€
Pedro Bruno Gomes Ramalho Tia dos Miragalhos n.º 32 – Pedro Miguel 9900 Horta – Faial	175,00€
Sérgio Paulo Bettencourt Cordeiro Rua João Plácido Medeiros n.º 28 – Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€
António Pedro Ávila Simões Canada da Arruda n.º 64 – São Mateus 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Lazaro Gabriel Cipriano Cordeiro Estrada Regional n.º 45 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Nelson Carlos Viveiros Câmara Rua do Alqueire n.º 27 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Fernando Pacheco Mota 175,00€

Rua do Moio n.º 46

9630 Nordeste – São Miguel

José Orlando Mendonça da Silva 175,00€

Rua da Igreja n.º 13 – Ribeirinha

9900 Horta – Faial

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 1393/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 53/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Orlando Silva Viveiros 175,00€

Estrada Regional n.º 6-C – Santo António

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Lisandra Raquel Vieira Ferraz Monteiro 175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Pena n.º 5 – Fontinhas

**JORNAL OFICIAL**

9760 Praia da Vitória – São Miguel

José Francisco Barbosa Franco 175,00€

Rua da Passagem n.º 30 – Santa Cruz

9560 Lagoa – São Miguel

Emanuel Ricardo Aguiar Silvestre 175,00€

Rua do Botelho n.º 136 – São Vicente Ferreira

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Nuno Miguel Rego Furtado 175,00€

Rua N.ª Sr.ª dos Remédios – Remédios

9650 Povoação – São Miguel

Marcos João Cordeiro Costa 175,00€

Rua Amaro Dias n.º 29 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Adriano Borges Nunes 175,00€

À Igreja n.º 34 – Serreta

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Agostinho de Sousa Pimentel 175,00€

Rua do Cinzeiro n.º 23

9630 Nordeste – São Miguel

Igor Gonçalves Machado 175,00€

Rua Direita n.º 108 – Criação Velha

**JORNAL OFICIAL**

9950 Madalena – Pico

Hélder Carvalho Medeiros 175,00€
Lomba da Bica n.º 31 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Carlos Alexandre Pereira Tristão 175,00€
Caminho do Rosário n.º 10 – Terra-Chã
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Sérgio António Nunes Lemos 175,00€
Rua de São Bartolomeu n.º 29 – São Mateus
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Samuel Fagundes Simões 175,00€
Belo Jardim n.º 58 – Santa Cruz
9760 Praia da Vitória – Terceira

Nelson Correia Pereira 350,00€
Rua Nova n.º 22 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Ruben Leonardo Medeiros 175,00€
Rua do Forno da Telha n.º 1 – Lomba da Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Raquel Alexandra Medeiros Tavares Raposo 175,00€
Rua das Praias n.º 21 – Sete Cidades

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Renato Medeiros Melo 350,00€
Rua da Boavista n.º 6
9630 Nordeste – São Miguel

Humberta Maria Moniz Silva Cabeça Casal Herdeiros 350,00€
Rua da Saúde n.º 48 – Pico da Pedra
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Luís Alberto Soares Ferreira 175,00€
Rua do Burguete n.º 6 – Faial da Terra
9650 Povoação – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais para o ano de 2013.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 2212/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, a espécie *Erica azorica* é uma espécie protegida que ocorre no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações da espécie referida poderá evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquela espécie é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações da espécie em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

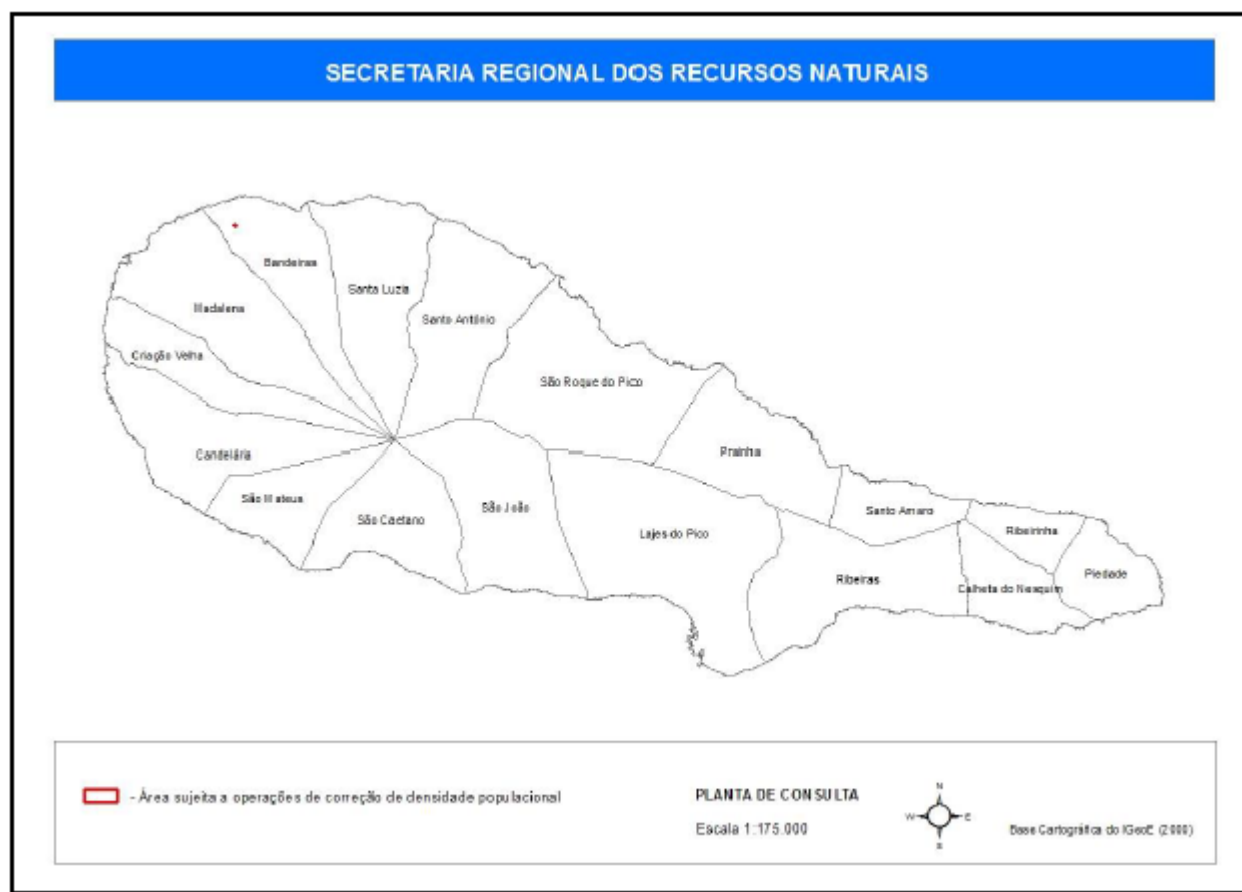
Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional dos Recursos Naturais determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Manuel lemos Oliveira a realizar uma operação de correção populacional da espécie *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de “Cabeço Chão”, sita à freguesia de Bandeiras, concelho de Madalena, com uma área total de 0,2904 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1.138.º;
2. A referida ação de correção populacional visa evitar prejuízos graves na cultura da vinha da ilha do Pico e à propriedade da requerente, abrangendo uma faixa com a largura máxima de quatro metros em todos o perímetro do terreno, e deve ser executada de forma a não atingir exemplares de outras espécies protegidas e a assegurar a manutenção do restante coberto vegetal.
3. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

11 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.



ANEXO



**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**

 - Área sujeita a operações de correção de densidade populacional

PLANTA DE CONSULTA

Escala 1:3.000



Base Cartográfica do IGN/E (2008)

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 2213/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Considerando que o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, visa contribuir para assegurar a biodiversidade, através da manutenção – ou do restabelecimento – dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável;

Considerando que esse objetivo de preservação da biodiversidade deve ser prosseguido tendo em conta as exigências ecológicas, económicas, sociais, culturais e científicas, bem como as particularidades locais e regionais;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, em determinadas circunstâncias, algumas espécies protegidas podem revelar características prejudiciais aos objetivos gerais de proteção e conservação, serem causadoras de graves prejuízos às atividades económicas, aos recursos hídricos, florestais e faunísticos e à propriedade pública e privada, ou afetarem outros interesses públicos prioritários;

Considerando que a própria lei estabelece mecanismos de controlo dessas situações e que existem indícios suficientes de que a diminuição dos efetivos das populações de determinadas espécies de flora protegida, em áreas cuja sua densidade populacional seja localmente excessiva, constitui a única forma de evitar prejuízos graves às culturas, à criação de gado e à propriedade privada;

Considerando, ainda, que as espécies *Erica azorica* (Urze), *Ilex azorica* (Azevinho), *Laurus azorica* (Louro), *Frangula azorica* (Sanguinho) e *Vaccinium cylindraceum* (Uva da serra) se encontram em estado favorável de conservação nas suas áreas de distribuição natural na ilha do Pico, e que, como tal, determinadas ações de correção da respetiva densidade não prejudicam a manutenção das respetivas populações;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional dos Recursos Naturais determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Manuel Fernando Rodrigues Simas a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Erica azorica* (Urze), *Ilex azorica* (Azevinho), *Laurus azorica* (Louro), *Frangula azorica* (Sanguinho) e *Vaccinium cylindraceum* (Uva da serra) com recurso a arranque ou corte, nas propriedades “Acima da Rocha” sita à freguesia de Ribeiras, concelho de Lajes do Pico, com uma área total de 2,7524 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 8.009.º;
2. As referidas ações de correção populacional visam evitar prejuízos graves às culturas e à propriedade do requerente, abrangendo as zonas delimitadas no mapa anexo ao presente despacho e deve ser executada de forma a não atingir exemplares de outras espécies protegidas e a assegurar a manutenção do restante coberto vegetal;
3. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

12 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.



ANEXO





SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS



-  - Limite perimetral da propriedade
 - Área sujeita a operações de correção de densidade populacional

PLANTA DE CONSULTA

Escala 1:3.000



Base Cartográfica do IGOT (2000)

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 2214/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Considerando que pela Decisão C (2007) 6162, de 4 de dezembro de 2007, da Comissão, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013 (PRORURAL), nos termos previstos no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores inclui no Eixo 1 “Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal”, a Medida 1.6. “Melhoria do Valor Económico das Florestas”;

Considerando que a Portaria n.º 62/2011, de 21 de julho, republica o Regulamento de aplicação daquela medida, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013;

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de janeiro, o organismo pagador dos apoios no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP);

Considerando a necessidade de proceder à transferência de verbas, para o organismo pagador, correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determino:

1. Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP), da importância de 67.531,00 € (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um euros e zero cêntimos), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária no âmbito do FEADER (Eixo 1, “Medida 1.6. — “Melhoria do Valor Económico das Florestas”).

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas, e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.4 – Diversificação e Valorização do Espaço Rural, Ação 2.4.D – Medidas Florestais de Desenvolvimento Rural, Classificação Económica 08.02.01 F B – Transferências de Capital - Instituições Financeiras: IFAP, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

16 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1402/2013 de 18 de Dezembro de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 1 231 711,66€ (Um Milhão Duzentos e Trinta e Um

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Mil Setecentos e Onze Euros e Sessenta e Seis Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde da Madalena e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 Novembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Ação A) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

17 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.